

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

Clarides Leonardo dos Santos – Manézinho Corretor, Presidente, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO **Nº** **008/2020**
(Dispõe sobre autorização para entrega de honrarias.)

Projeto de Resolução nº 008/2020

Autor: Vereador-Presidente

Art.1º. Fica o Vereador Clarides Leonardo dos Santos – Manezinho Corretor, autorizado efetuar a entrega das honrarias abaixo relacionadas, sem a necessidade de Sessão Solene para tal ato:

I - Título de Cidadão Embu-guaçuense ao Senhor Sidney Rodrigues Siqueira;

I - Título de Cidadão Embu-guaçuense ao Deputado Estadual Jorge Caruso.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 19 de agosto de 2020.

Clarides Leonardo dos Santos – Manézinho Corretor
Presidente

Sergio Andrade
Secretário Administrativo

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2020.